



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2020.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal de Combate ao Aborto”.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal de Combate ao Aborto”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Parágrafo único. Os dias que compreendem a “Semana Municipal de Combate ao Aborto” não serão considerados feriado civil.

Art. 2º Durante a realização da “Semana Municipal de Combate ao Aborto”, a sociedade civil organizada poderá realizar:

I - campanhas;

II - debates;

III - seminários;

IV - aulas;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

V - palestras;

VI - eventos esportivos;

VII - distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos; e

VIII - outras ações que se julgar necessárias.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, observadas a conveniência e as oportunidades administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, a realização de atividades alusivas ao que dispõe esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “Semana Municipal de Combate ao Aborto”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Pretende-se, com a Iniciativa, estimular a reflexão e a conscientização sobre o tema, orientando a população sobre os riscos, físicos e psicológicos, e as consequências do aborto; promovendo debates com Especialistas da Área; produzindo material informativo; incentivando a capacitação de servidores públicos para atuarem na sociedade, entre outras medidas. A implantação deste Evento em nosso Calendário vai possibilitar o conhecimento e a troca de informações entre os cidadãos recifenses, em defesa da vida e da família.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Salvo as exceções contidas no Código Penal brasileiro, sabe-se que o aborto vem sendo praticado de maneira proibida no Brasil. De acordo com o art. 128 da referida Lei, *“não se pune aborto praticado por médico se não há outro meio de salvar a vida da gestante; e se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.”*

Ressalte-se que a última pesquisa do Datafolha sobre o assunto, publicada em 2019, mostra que 41% da população brasileira é contrária a qualquer tipo de aborto e 34% opinaram que a mencionada Lei deve continuar inalterada.

Como Presidente da **Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida**, entendemos que a vida precisa ser preservada e dignificada, desde a sua concepção até à morte. Logo, o aborto deve ser enfrentado, de maneira que é necessário que os cidadãos compreendam os direitos e as responsabilidades deles e sejam sensibilizados quanto a essa delicada questão.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Missionária Michele Collins

Vereadora